



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG –
Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA-CONTRATO Nº 053/2017 DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017 PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº090/2017

CONTRATANTE:- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG, devidamente qualificado nos autos da Ata de Registro de Preços nº 023/2017.

CONTRATADA:- ISRAEL & ISRAEL LTDA - EPP devidamente qualificada nos autos da Ata de Registro de Preços nº 023/2017.

Cláusula Primeira:- DO FUNDAMENTO

Este instrumento contratual fundamenta-se na Ata de Registro de Preços nº 023/2017.

Cláusula Segunda:- DO OBJETO

O objeto o presente contrato é o fornecimento de: gêneros alimentícios e materiais de limpeza/higienização, destinados ao Setor de Patrimônio Material e Transporte – SPMT do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I, e conforme Edital do **Pregão Presencial de Registro de Preços nº 02/2017**, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, cujos termos são parte integrante do presente instrumento.

Cláusula Terceira:- DO PREÇO, QUANTIDADE, DA VIGÊNCIA, DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

I – Preço:

Código Produto SAAE	Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unitário	TOTAL
0294	10	DESINFETANTE , perfumado, fragrância suave, com validade de 01 (um) ano após data da entrega deverá ter impresso na embalagem com marcação permanente: nome ou marca do fabricante data de fabricação, prazo de validade, registro na secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde, testado dermatologicamente, nome e registro do técnico responsável. Embalagem c/ 500 ml.	Unid.	Vorel	48	R\$ 2,46	R\$ 118,08



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG –
Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Código Produto SAAE	Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unitário	TOTAL
0011	15	FILTRO DE CAFÉ DESCARTÁVEL , material 100% celulose, tamanho nº 103 , aplicação garrafa térmica para café, características adicionais dupla costura. Embalagem com 30 unidades de filtro de café.	Unid.	Jovita	100	R\$ 2,95	R\$ 295,00
0295	19	MARGARINA VEGETAL pote 500 gramas , cremosa, com sal. deverá vir especificado na embalagem que a mesma é recomendada para uso culinário, lipídios mínimo 65% validade mínima de 06 meses após a data da entrega. Unidade de 500 g	Unid.	Delicia	24	R\$ 3,80	R\$ 91,20
0012	23	SABÃO EM PÓ AZUL , COMPOSIÇÃO : A base de Alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, corante, sinergista, branqueador óptico, fragrância, carga e água, QUALIDADE: Biodegradável, Caixa de papelão ou pacote plástico original do fabricante, Pct: 1kg	Unid.	Brilhante	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00
0018	25	SABONETE em barra com 90 g (comprovado na embalagem) , glicerinado/cremoso/hidratante, de alta qualidade, composto de substâncias que eliminem germes e bactérias, fragrâncias diversas, embalado em caixinhas individuais, validade mínima remanescente de 24 meses.	Unid.	Francis	36	R\$ 1,37	R\$ 49,32
2990	27	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 100 litros, na cor preta, com no mínimo de 0,8mm a 0,10mm de micragem. DIMENSÕES 75cm x 1,05m, de 100 litros-20 Kg. Pacote com 05 unidades	Pct	Poliluz	50	R\$2,90	R\$ 145,00
2989	29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 30 litros, na cor preta, com no mínimo de 0,8mm a 0,10mm de micragem. DIMENSÕES 59cm x 62cm, 30 litros -6 kg. Pacote c/ 10 unid.	Pct	Poliluz	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
VALOR TOTAL.....							R\$ 911,60

II - Da quantidade: Necessário se faz a quantidade conforme quadro acima, perfazendo um valor global de **R\$911,60 (Novecentos e onze reais e sessenta centavos).**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG –
Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

III- Da Vigência: O prazo de vigência do contrato será de **90 dias, iniciando-se na data de 17/08/2017 e encerrando-se na data de 15/11/2017**, contados após assinatura do contrato e emissão da Nota de Empenho nos termos da Lei, podendo a qualquer tempo ser alterado ou prorrogado anualmente caso haja interesse entre as partes, mediante termo aditivo, conforme art. 57 da lei 8666/93.

Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato será, cancelado, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

IV – Do pagamento: as condições de pagamento estão de conformidade com a Ata de Registro de Preços 023/2017.

V – Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta das possíveis dotação orçamentária consignada nos **Programas: : 17.122.0021.2165 e Elementos: 3.3.90.30**, do Orçamento do **SAAE PIUMHI-MG** em vigor em vigor, segundo o novo Plano de Classificação Funcional Programática, e demais disposições contidas na Lei nº 4.320/64, em combinação com inciso V, do art. 55, da Lei nº 8.666/93, em combinação com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000.

Cláusula Quarta:- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

As obrigações e responsabilidades da Contratada e do Contratante estão de conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 023/2017.

Cláusula Quinta:- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E DAS PENALIDADES

As condições de recebimento e as penalidades estão de conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 023/2017.

Cláusula Sexta:- DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

A cada Ordem de Compra (Nota de Empenho) emitido em favor do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços nº 023/2017, será anexada junto à mesma uma nova carta-contrato depois de devidamente confirmado o aceite através de meio eletrônico ou fac-símile.

Cláusula Sétima: GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e a conferência do objeto do contrato, será realizado pela servidora do SAAE Sônia Roseni Costa, Matrícula nº 0039 observando se o



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG –
Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

mesmo está atendendo os padrões exigidos no edital, observados os artigos 67 a 76, da Lei Federal no 8.666/93.

§1º - A servidora do SAAE Sônia Roseni Costa atuará como gestor e fiscalizador da execução do objeto contratual.

§2º - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

Cláusula Oitava:- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 023/2017.

Cláusula Nona:- DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o do foro da Comarca de Piumhi-MG.

Por estarem, assim, justos e contratados assina o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Piumhi-MG, 17 de agosto de 2.017.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG

Engº Odécio da Silva Melo

Diretor Executivo

-Órgão Gerenciador-

ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP

Sr. Paulo José Israel Azevedo

Sócio Administrador

Testemunhas:

Maria Luciana Goulart de Castro
RG nº M.6.233.419

Sônia Roseni Costa
RG nº 2.655.67